

LEI Nº 8.030, DE 12 DE ABRIL DE 1990

Institui nova sistemática para reajuste de preços e salários em geral e dá outras providências.

(Publicada no Diário Oficial de 13 de abril de 1990 - Seção I)

R E T I F I C A Ç ã O

Na página 7103, segunda coluna, no inciso III do art. 9º

ONDE SE LÊ:

... no art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

LEIA-SE:

... no art. 58 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.